

Ofício 057/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 30/05/2025 às 16:53:42

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº017/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº017/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:
lei017.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº017/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora

Segue, para análise, discussão e aprovação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº017/2025 que extingue o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura com o respectivo quantitativo constante no Anexo II da Lei nº 1165, de 21 de março de 2018.

E fica criado na estrutura administrativa do Município de Saudade do Iguaçu o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Oficina Mecânica vinculado à Secretária de Viação Obras e Urbanismo com o respectivo quantitativo incluindo no Anexo II da Lei nº 1165, de 21 de março de 2018.

O presente projeto de lei é extremamente necessário para o bom andamento dos trabalhos junto a oficina mecânica do Município, visto que o gasto demasiado com peças e manutenção de veículos é uma das principais vertentes de gastos da Administração Municipal.

Diante disso, com a criação do cargo de Diretor do Departamento de Oficina Mecânica visamos economia e melhor destinação dos recursos públicos, tendo em vista que proporcionará maior gerenciamento quanto às necessidades de manutenções dos veículos de forma preventiva e para consertos.

Insta consignar, que possuímos o interesse de ampliar a estrutura da oficina Mecânica com a futura aquisição de mais equipamentos, o que possibilitará a manutenção dos veículos pela própria administração, não havendo necessidade de deslocamento para outras cidades, economizando dinheiro e tempo para a prestação dos serviços pertinentes, além da mão de obra.

Importante asseverar que com essa alteração o Município não terá gastos, pois estamos propondo a extinção do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura que atualmente encontra-se em vacância por entendermos que a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente já está bem assistida com o Secretário de Agricultura e com o Diretor de Meio Ambiente.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Ante o exposto, este Projeto de Lei visa modernizar a estrutura administrativa extinguindo um cargo que está em desuso e criando outro que irá auxiliar na estrutura e organização da administração pública, com a expectativa de sua aprovação.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a esse Poder Legislativo e solicitar a sua tramitação, votação e aprovação, renovando aos Senhores e Senhora Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais submete à apreciação do digno plenário o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº017/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Extingue e Cria cargo em comissão constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão relacionado abaixo, com o respectivo quantitativo constante no Anexo II da Lei nº 1165, de 21 de março de 2018:

01	Diretor do Departamento de Agricultura	FG - 1	CC - 2
----	--	--------	--------

Art. 2º Fica criado na estrutura administrativa do Município de saudade do Iguaçu o cargo de provimento em comissão relacionado abaixo vinculado a Secretária de Viação Obras e Urbanismo com o respectivo quantitativo incluindo no Anexo II da Lei nº 1165, de 21 de março de 2018:

01	Diretor do Departamento de Oficina Mecânica	FG - 1	CC - 2
----	---	--------	--------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1165/2018 - ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SÍMBOLO “CC” e FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Correspondente a Função Gratificada ou Cargo em Comissão	
01	Diretor do Departamento de Oficina Mecânica	FG – 1	CC-2

LEI Nº 1165/2018 - ANEXO V - ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATRIBUIÇÕES E/OU ATIVIDADES:

- Gerenciar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos nas Secretarias, garantindo o pleno funcionamento da frota de veículos e equipamentos da instituição com foco na eficiência, economia e segurança; planejar, coordenar e supervisionar os serviços de manutenção mecânica da frota, abrangendo veículos leves, pesados e máquinas operacionais; distribuir tarefas e acompanhar a execução dos serviços; controlar e autorizar a aquisição de peças, ferramentas e materiais, zelando pela economicidade e qualidade dos insumos utilizados; dirigir veículos oficiais no desempenho das atribuições do seu cargo; desenvolver outras atividades que sejam necessárias ao desempenho de sua atuação ou que lhe forem delegadas; reunir-se periodicamente com a equipe da oficina, para organizar os serviços de manutenção; manter um canal aberto junto a secretaria a qual está subordinado e as demais, para o bom andamento dos serviços; cumprir e fazer cumprir a legislação relativa à segurança da oficina e a prevenção de acidentes.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº017/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A39A-EE66-CFB7-C408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 30/05/2025 16:54:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A39A-EE66-CFB7-C408>